



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



PORTARIA Nº 082 DE 13 DE MARÇO DE 2026.

NOMEIA COMISSÃO PARA CONDUÇÃO DE PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO PARA APURAÇÃO DE CONDUTA E CABIMENTO DE PENALIDADES, DE QUE TRATA O DECRETO MUNICIPAL Nº 019 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 019 de 02 de janeiro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Ilma Rodrigues Pereira, Rangel Felipe Gonçalves Machado e Stener Marcelo Fonseca, para sob a Presidência do primeiro, conduzirem Processo de Responsabilização para apuração de conduta de empresa licitante, **CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA LTDA**, contratada pela Administração.

Parágrafo único: Os membros da comissão de que trata o *caput*, quando necessário, serão substituídos pelos servidores Leandro Gonçalves Rodrigues e Lucas de Assis Maciel, e o Presidente pelo servidor Marcos Paulo de Moraes.

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I – Conduzir a instrução do processo seguindo os trâmites do Decreto Municipal nº 019 de 02 de janeiro de 2024;

II – Indeferir, mediante decisão fundamentada, a juntada ao processo de Responsabilização de provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas;

III – Concluída a fase probatória do processo de Responsabilização, emitir parecer conclusivo e encaminhar para julgamento final pela autoridade superior;

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 9 8355-9554



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



IV – Intimar o licitante, detentor da ARP ou contratado da decisão final, para, caso queira, apresentar recurso ou pedido de reconsideração, nos termos do Decreto Municipal nº 019 de 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 13 de março de 2026.

Fabício A. Magalhães

Fabício Andrade Magalhães

Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Data	<u>13 / 03 / 2026</u>
Local:	<u>Quadro de avisos</u>
Ass:	<u>Carlos Roberto</u>
Nome:	<u>Carlos Roberto</u>

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 9 8355-9554